

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 0001/2019



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A **Cáritas Brasileira**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em atendimento ao disposto no Convênio nº. **852905/2017**, celebrado entre a Cáritas Brasileira e Secretaria Nacional de Economia Solidária, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para a execução do projeto: **Coprodução de soluções em redes de cooperação para o desenvolvimento sustentável territorial**.

#### I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 0001/2019

Tendo em vista a composição da equipe do projeto **Coprodução de soluções em redes de cooperação para o desenvolvimento sustentável territorial**, a Cáritas Brasileira lança o presente edital de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas a seguir:

#### II – DAS VAGAS

Cargo	Carga Horária	Tempo	Quantidade	Local de Atuação
Assessor/a Local	40h semanais	14 meses	1	Santa Catarina

#### III – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

##### a) Assessor/a Local

Fortalecer as cooperativas de economia solidária, contribuir para a articulação das redes de cooperação na sua região de atuação; apoio na implementação do plano de negócio das redes apoiadas na região; sistematização dos processos de construção do conhecimento e experiências desenvolvidas; elaboração de notas técnicas e relatórios técnicos; acompanhamento dos processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização – PMAS do projeto; realizar reuniões técnicas com a coordenação nacional do projeto para análise e monitoramento das ações do projeto; apresentar relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pelo projeto na região; manter contato direto com a equipe nacional e com os regionais da Cáritas onde tem atuação do projeto e apoiar no gerenciamento das ações do projeto.

##### Experiência profissional desejada

Experiência em Comércio Justo e Solidário, organização de redes, cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária, desenvolvimento sustentável e políticas públicas, mobilização e moderação de eventos, experiência na condução de oficinas e cursos, experiência com metodologias participativas, experiência em circuitos rápidos de comercialização, experiências em condução de processos de planejamento estratégico e experiência com articulação de redes de cooperação solidária.

##### Requisitos exigidos

- Ter experiência de um ano comprovada na área de atuação;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas de planejamento estratégico e/ou participativo;
- Experiência em processos de articulações e movimentos sociais ligados aos temas da Economia Solidária e políticas públicas;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;

- Compreender a dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC);
- Ter experiência voltada para a educação popular; mobilização e gestão de projetos;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Domínio dos principais recursos da informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, redes sociais, criação e edição de imagens, navegação de internet e apresentações de projetor (datashow), entre outros;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos.
- Disponibilidade para viagens e residir na região de atuação conforme item II Quadro de Vagas.

### **Formação exigida**

Curso de nível superior nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas ou agrárias com experiência comprovada.

### **IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência na área pretendida	10
Habilidades técnicas e formação	10
Carta de apresentação/ motivação	10

### **V - CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**

- Salários compatíveis com as funções, conforme repasses do Convênio nº. 852905/2017, celebrado entre a Caritas Brasileira e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES;
- Contratação sob o regime da CLT;  
Regime de trabalho: 40 horas semanais para Assessor/a Local.

### **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Currículo;
- Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);
- Carta de recomendação (obrigatória).

### **VII – SELEÇÃO**

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo;
- Carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);
- Carta de recomendação (obrigatório);

Entrevista para os candidatos pré-selecionados, as entrevistas poderão ser realizadas por Skype ou presencialmente no escritório da Caritas Brasileira, SDS, Bloco P, Ed. Venâncio III, sala 410 – Brasília/DF – CEP 70393-902, no escritório da Caritas Brasileira Regional Santa Catarina, Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 1524 | Bairro Pantanal, Florianópolis – SC -CEP 88040-001.

## VIII – PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital no sítio da Caritas Regional Santa Catarina e Caritas Brasileira	16 de Setembro de 2019
Recepção de currículos	Até 20 de Setembro de 2019
Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista	23 de abril de 2018
Entrevista	26 e 27 de Setembro de 2019
Resultado Final	27 de Setembro de 2019
Admissão Imediata	01 de Outubro de 2019

- Os currículos deverão ser enviados via correio eletrônico ([selecao@caritas.org.br](mailto:selecao@caritas.org.br)) até o dia 20 de Setembro de 2019 às 23hs: 59min com o assunto: **EDITAL 0001/2019**. Caso o candidato prefira comparecer pessoalmente, os currículos devem ser entregues até às 17hs do dia 23 de Setembro de 2019 nos endereços relacionados no Item VII – Seleção - Entrevistas.
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas) páginas, papel A4, espaço 1,5, fonte times new roman, tamanho 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm deverá ser encaminhada junto ao currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico ou para os mesmos endereços acima, até o prazo limite de recepção de currículos.
- **Obs: Currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados.**

Brasília, 16 de Setembro de 2019.



FERNANDO ZAMBAN  
Diretor-Executivo da Caritas Brasileira